

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG RESULTADOS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS				
MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO
1105102-6	ALTACIR SOUZA GONÇALVES	0250412117020152	Pré-Admissional	Indeferido
883959-9	KLEBE ANGELICA DE FREITAS SILVA	S/PROT	Pré-Admissional	Indeferido
538140-5	EDNA MARIA DUARTE	0093824117020158	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
827862-4	MADALENA SOARES DE OLIVEIRA	0088501117020154	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo
1153478-1	FERNANDA DE ALMEIDA STUART PERDIGÃO FONSECA	0225044117020157	Pré-Admissional	Deferido
1207108-0	GABRIELA FERREIRA DOS REIS	S/PROT	Pré-Admissional	Deferido
1298546-1	ELZIRA DE SOUZA MOREIRA	0218939117020157	Pré-Admissional	Indeferido
1302489-8	JANINE VICENTE CAETANO	0215701117020150	Pré-Admissional	Indeferido
1239263-5	ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS	0213277117020156	Pré-Admissional	Indeferido
887340-8	MARIA ELIZABETH SOUZA DUTRA	0033686117020155	Pré-Admissional	Deferido
1199607-1	CLAUDIA GOMES BONISSON	0222301117020159	Pré-Admissional	Deferido
S/MASP	VANESSA BONOTO MARCHITO FURTINI	0223075117020152	Pré-Admissional	Deferido
S/MASP	LUIS MATOS LIMA	0218345117020150	Pré-Admissional	Indeferido
1056348-4	IZABEL PEREIRA GOMES CARDOSO	0209596117020158	Pré-Admissional	Indeferido
S/MASP	FREDERICO AGUIAR BALENA DE FARIA	0245950117020154	Pré-Admissional	Indeferido
941134-9	ROSANGELA SILVA	0247114117020159	Pré-Admissional	Indeferido
1124954-7	CLEIDSON PAULO DOS SANTOS	0202612117020158	Pré-Admissional	Indeferido
1128680-4	NEIMARA COELHO LOPES AGYDIO	S/PROT	Pré-Admissional	Indeferido
S/MASP	ELIANA DE OLIVEIRA ASSUGENI	0238759117020155	Pré-Admissional	Intempestivo
1072860-8	DANIELLE CARVALHO CRUZ DUTRA DE ALMEIDA	0243833117020150	Pré-Admissional	Indeferido
454463-1	GIANE DOS REIS PEREIRA	0196115117020155	Pré-Admissional	Deferido
1110930-3	KELLY CHRISTINE GANDRA GAZZIELLI FIGUEIREDO	0244385117020151	Pré-Admissional	Indeferido
619384-1	SIMELIA RIBEIRO DE SOUSA GONÇALVES	0200478117020152	Pré-Admissional	Deferido
1331228-5	LUZIA DE CASSIA RODRIGUES MURTA	0125044117020150	Pré-Admissional	Deferido
852431-6	MARIA DE FATIMA MATTOS FERREIRA	0195393117020151	Pré-Admissional	Deferido
557789-5	SILVANA MARIA BREY GIL	0144699117020159	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
899348-7	VILVA SOARES VELOSO	0083642117020159	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
660991-1	FLORENCIA MARQUES ROSSI	0115833117020156	Licença Tratamento Saúde	Deferido
557649-1	EDANA GOMES DE SA	0112223117020152	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo
879094-1	ADELINA MARIA MANGIA MANCIO	0083629117020152	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo
582589-8	ROSEMARY DIAS DE AQUINO	0136697117020152	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
588343-4	HORTENCIA LIMA PEREIRA	0218039117020156	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido
389213-0	ELLEN CHRISTINA DE SOUZA	0149119117020150	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido
825777-6	MARIA VALDA SILVA ROCHA	0238354117020155	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido
934337-7	CRISTIANO QUIRINO DE BRITO	0061217117020152	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
282990-1	MARIA DOLORES RODRIGUES PEDREIRA	0084455117020158	Licença Tratamento Saúde	Deferido
781708-3	RONALDO DE CASTRO RICOY	0141311117020150	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
599390-2	MARLENE APARECIDA DE MIRANDA	0121594117020155	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
449402-7	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	0101093117020150	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
1109340-8	ADILSON DE OLIVEIRA ROCHA	0128366117020158	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
389299-9	MARIA MADALENA PERLOTTI DAVID	0126394117020154	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
1189844-2	VANDA APARECIDA ALVES	0101712117020151	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo
1231880-4	NEUSA MARIA DA SILVA PASSOS	0137165117020157	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
604933-2	LEANDRA DE OLIVEIRA PIVA	0137739117020153	Licença Tratamento Saúde	Deferido
935328-5	SANTA ALMEIDA SANTOS DA SILVA	0138968117020156	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
964252-1	ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS	0138384117020154	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
593779-2	MARIA DO ROSARIO AGUIAR RIBEIRO	0122451117020153	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo
1325532-8	LUCIANA MIRELA DA GRAÇA	0126973117020154	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo
1097033-3	LIDIO BARRETO FILHO	0086136117020157	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
372297-2	MARIA MIRANDA FONSECA	0146853117020155	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido
948417-1	LECIA DANIELA VIEIRA	0096430117020150	Licença Tratamento Saúde	Deferido
1011713-3	JESUINA SUNTA GENTIL	0101624117020155	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
1061290-1	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA	0096599117020155	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
831219-1	ROSANA SANCHES DE OLIVEIRA	0102874117020155	Licença Tratamento Saúde	Indeferido
1077807-4	SILMARA DA FONSECA BARCELOS	0100818117020150	Licença Tratamento Saúde	Indeferido

29 759748 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/ SEPLAG
DIRETORA: MIRELLE QUEIROZ GONÇALVES

Fica homologada, a presente complementação do Laudo Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde – SES, elaborado com base no § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, cujo extrato segue anexo, realizado pela Diretoria de Saúde Ocupacional desta Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. O servidor sujeito a mais de uma das condições previstas neste extrato optará pela gratificação correspondente a uma delas, vedada, sob qualquer hipótese, a acumulação das gratificações. A Gratificação por Risco à Saúde – GRS será calculada com base no art. 1º da Lei nº 20518/12 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12. Fica a Secretaria de Estado de Saúde responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Entidade, de acordo com o art. 7º do Decreto 39.032/97. Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho – Mariana Millen Azevedo, Engenheira de Segurança do Trabalho – Ivone Polizzi, Diretora Central de Saúde e Segurança – Mirelle Queiroz Gonçalves, Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Belo Horizonte	Centro de Saúde São José Operário	AAS/ Dentista	Insalubre	MÉDIO
		AAS/ Enfermeira	Insalubre	MÉDIO
		MAGAS/ Médico Clínico Geral	Insalubre	MÉDIO
		TAS/ Auxiliar de Enfermagem	Insalubre	MÉDIO
		TAS/ Técnica em Enfermagem	Insalubre	MÉDIO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE CORONEL FABRICIANO				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Santana do Paraíso	Centro de Especialidade Odontológica	AAS/ Cirurgião Dentista	Insalubre	MÉDIO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
São Sebastião do Oeste	Unidade de Saúde de São Sebastião do Oeste/ Sala de Consulta Médica	MAGAS4/ Médico	Insalubre	MÉDIO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Juiz de Fora	Hospital de Pronto Socorro- 1º Andar/Sala de Pronto Socorro Odontológico	AAS/ Cirurgião Dentista	Insalubre	MÉDIO
		TAS/ THD	Insalubre	MÉDIO
GERÊNCIA REGIONAL DE PEDRA AZUL				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Almenara	Unidade Básica de Saúde Dr. Colimério Ferreira Amorim/ Seção Vigilância Epidemiológica/ Seção de Imunização	TAS/ Auxiliar de Enfermagem	Insalubre	MÉDIO
		Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal , Sala 201/202	TAS/ Técnico de Laboratório	Insalubre
Itaobim	Unidade Básica de Saúde de Itaobim/ PSF Central	TAS/ Auxiliar de Enfermagem	Insalubre	MÉDIO
		Unidade Básica de Saúde de Itaobim/ PSF Alta Vista	TAS/ Auxiliar de Enfermagem	Insalubre
GERÊNCIA REGIONAL DE UBÁ				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Ubá	Associação Beneficente Católica- Hospital Santa Isabel/ Setor de Rádio Diagnóstico e Imagens	TGS/ Técnico de Radiologia	Insalubre	MÁXIMO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE UBERLÂNDIA				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Patrocínio	Centro de Especialidades Odontológicas/ Consultório nº 2	EPGS/ Cirurgião Dentista	Insalubre	MÉDIO

29 759774 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/ SEPLAG
DIRETORA: MIRELLE QUEIROZ GONÇALVES

Fica homologada, a presente complementação do Laudo Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde – SES, elaborado com base no § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, cujo extrato segue anexo, realizado pela Diretoria de Saúde Ocupacional desta Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. O servidor sujeito a mais de uma das condições previstas neste extrato optará pela gratificação correspondente a uma delas, vedada, sob qualquer hipótese, a acumulação das gratificações. A Gratificação por Risco à Saúde – GRS será calculada com base no art. 1º da Lei nº 20518/12 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12. Fica a Secretaria de Estado de Saúde responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Entidade, de acordo com o art. 7º do Decreto 39.032/97. Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho – Mariana Millen Azevedo, Engenheira de Segurança do Trabalho – Ivone Polizzi, Diretora Central de Saúde e Segurança – Mirelle Queiroz Gonçalves, Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Belo Horizonte	Centro de Saúde São José Operário	AAS/ Dentista	Insalubre	MÉDIO
		AAS/ Enfermeira	Insalubre	MÉDIO
		MAGAS/ Médico Clínico Geral	Insalubre	MÉDIO
		TAS/ Auxiliar de Enfermagem	Insalubre	MÉDIO
		TAS/ Técnica em Enfermagem	Insalubre	MÉDIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE CORONEL FABRICIANO				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Santana do Paraíso	Centro de Especialidade Odontológica	AAS/ Cirurgião Dentista	Insalubre	MÉDIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
São Sebastião do Oeste	Unidade de Saúde de São Sebastião do Oeste/ Sala de Consulta Médica	MAGAS4/ Médico	Insalubre	MÉDIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Juiz de Fora	Hospital de Pronto Socorro- 1º Andar/ Sala de Pronto Socorro Odontológico	AAS / Cirurgião Dentista	Insalubre	MÉDIO
		TAS/ THD	Insalubre	MÉDIO

GERÊNCIA REGIONAL DE PEDRA AZUL				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Almenara	Unidade Básica de Saúde Dr. Colimério Ferreira Amorim/ Seção Vigilância Epidemiológica/ Seção de Imunização	TAS/ Auxiliar de Enfermagem	Insalubre	MÉDIO
		Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal , Sala 201/202	TAS/ Técnico de Laboratório	Insalubre
Itaobim	Unidade Básica de Saúde de Itaobim/ PSF Central	TAS/ Auxiliar de Enfermagem	Insalubre	MÉDIO
		Unidade Básica de Saúde de Itaobim/ PSF Alta Vista	TAS/ Auxiliar de Enfermagem	Insalubre

GERÊNCIA REGIONAL DE UBÁ				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Ubá	Associação Beneficente Católica- Hospital Santa Isabel/ Setor de Rádio Diagnóstico e Imagens	TGS/ Técnico de Radiologia	Insalubre	MÁXIMO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE UBERLÂNDIA				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Patrocínio	Centro de Especialidades Odontológicas/ Consultório nº 2	EPGS/ Cirurgião Dentista	Insalubre	MÉDIO

29 759769 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

TORNA SEM EFEITO a matéria de registro 759240, publicada no caderno Diário do Executivo dia 29/10/2015, na página 8.

29 759914 - 1

Portaria nº 030, de 29 de outubro de 2015

Institui as Comissões de Avaliação para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais no uso da competência prevista no art. 17 do Decreto nº 46.417, de 30 de dezembro de 2013, e ainda obedecendo ao disposto nos artigos 35 e 14 da Constituição Estadual; na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007; no art. 25 do Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011, nas Portarias de nº 021, de 24 de abril de 2013, nº 043, de 8 de outubro de 2014 e nº 021 de 29 de julho de 2015, Resolve:

Art.1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos instituída pela Portaria nº 021 de 29/07/2015 estará disponível no sítio eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais: www.ipsemg.mg.gov.br, no seguinte endereço eletrônico: Intranet/Para o colaborador/ Serviços de RH - Gerência de Recursos Humanos/Departamento de Educação Corporativa /Gestão do Desempenho.

Art.2º Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.

Art. 3º As Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos instituída pela Portaria nº 021 de 29/07/2015 atuarão nos processos de Avaliação de Desempenho individual e de Avaliação Especial de Desempenho do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais-IPSEMG.

Art.4º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2015. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

Portaria nº 031, de 29 de outubro de 2015

Delega Competência a servidores para atuarem como Chefe imediato, para fins de Avaliação de Desempenho Individual. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência prevista no art.17 do Decreto 46.417 de 30 de dezembro de 2013, considerando o disposto na lei complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, Resolve:

Art. 1º Fica delegada competência de chefe imediato para fins de Avaliação de Desempenho Individual aos servidores constantes do anexo único desta Portaria.

Parágrafo Único. Cabem aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria todas as competências atribuídas às chefias imediatas, pelo Decreto Estadual nº44.559, de 29 de junho de 2007 e pelo Decreto nº45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência de um ano.


Art. 3º Fica revogada a Portaria 046, de 03 de novembro de 2014.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2015. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º desta Portaria n.º 031/2015)

Delegação de Competência para Avaliação de Desempenho 2015

U. Administrativa	Gestor Informal	Masp
NUGER	Adailton Silva	1073219-6
NUGER	Adriana Duarte M. Tolentino	1071828-6
NUGER	Alexandre Gonçalves Sampê	0821358-9
NUGER	Anderson Augusto Lisboa	1070649-7
NUGER	Andréia Gonçalves Souto	1072853-3
NUGER	Antonio Carlos Ferreira	0355589-3
NUGER	Antônio Jose Negrinhos	1395545-5
NUGER	Antônio Justino Oliveira	1071116-6
NUGER	Auséia de Fátima B. Ribeiro	1072173-6
NUGER	Carla Junia Alves Ferreira	1073861-5
NUGER	Deivison Gonçalves Pinto	1073865-6
NUGER	Denise Gonçalves R. Machado	1071011-9
NUGER	Dirceu Virgílio	1072319-5
NUGER	Dircilene Soares da Silveira	1071946-6




**IMPRESSA OFICIAL
MINAS GERAIS**


MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

CIDADANIA

Preserve a Natureza...



POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.



DMAT

...você faz parte dela.